DECRETO Nº 14.872/22

Altera o Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, que "*Institui comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais e dá outras providências*" e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV ao V do art. 3° do Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - Michele Aparecida Costa Oliveira – Presidente;

II - Antônio Sérgio Garcia Ferreira – Membro;

III - Cacilda Fernandes Mateus – Membro;

IV - Ana Paula Ferreira Arruda – Membro; **(NR)**

V - Jeferson da Costa Silva – Membro; **(NR)**

VI - Jussara Martins de Souza – Membro."

Art. 3º Ficam destituídos da Comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais os seguintes servidores:

I - Sara Amaral Oliveira Greco desde 01/01/2022.

II - Felipe Henrique de Assis Miguel a partir de 09/02/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As nomeações previstas nos incisos IV e V produzem seus efeitos a partir do dia 09/02/2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município